



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE**

**CENTRO DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA
UFPB-UFPE-UFRN**

CURSO DE DOUTORADO

E D I T A L DE SELEÇÃO 2011.1

A Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal de Pernambuco e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Programa Integrado de Pós-Graduação em Filosofia (PIDFIL), abrem inscrições, no período de 14 de fevereiro a 04 de março de 2011, para Processo Seletivo de Ingresso ao **CURSO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA, Período 2011.1**. O Programa tem como área de concentração, **Filosofia**, e possui três linhas de pesquisa: **Filosofia Prática** (Ética e Filosofia Política), **Metafísica** e **Filosofia Analítica**.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O Curso de Doutorado em Filosofia exige o cumprimento de 36 créditos, 22 sendo concedidos de entrada ao (à) portador(a) de um diploma de Mestre em Filosofia.

Objetivos do Programa:

- I - promover a aquisição e desenvolvimento de competências de alto nível para a produção e a transmissão do conhecimento filosófico;
- II - qualificar docentes para a atuação no ensino superior especializado nos saberes da Filosofia;
- III - promover a formação de pesquisadores capazes de produzir conhecimentos nas linhas de pesquisa do Programa;

IV - agrupar os pesquisadores da região para dinamizar a produção intelectual de qualidade em cada linha de pesquisa, e maximizar o intercâmbio com pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

TOTAL DE VAGAS: 27

O número de vagas está limitado à disponibilidade de Orientação de cada docente. Cada candidato(a) deverá entrar em contato com a Coordenação Geral do Programa (atualmente em Natal) ou com as Coordenações Locais em João Pessoa e Recife para obter informações sobre os possíveis orientadores para o Projeto de Tese. Cada candidato(a) deverá obter uma carta de aceitação de um orientador para se inscrever no Processo Seletivo.

Filosofia Prática:

Antonio Rufino Vieira (UFPB) - 00 Vaga

arufino.vieira@gmail.com

Cinara Nahra (UFRN) - 02 Vagas

cinaranahra@hotmail.com

Fernando Magalhães (UFPE) - 02 Vagas

fmm17@uol.com.br

Giuseppe Tosi (UFPB) - 00 Vaga

pinuccio@uol.com.br

Marcelo Pelizolli (UFPE) - 00 Vaga

opelicano@gmail.com

Marconi P. Pequeno (UFPB) - 00 Vaga

marconip@bol.com.br

Washington Martins (UFPE) - 02 Vaga

wasrou@gmail.com

Metafísica:

Alfredo Moraes (UFPE) - 02 Vagas

alfredo.moraes@terra.com.br

Glenn Erickson (UFRN) - 02 Vagas

ericksons@ufrnet.br

Iraquitã Caminha (UFPB) - 02 Vagas

iraqui@uol.com.br

Jesus Vazquez (UFPE) - 00 Vaga

jesusvazquez@br.inter.net

José Gabriel Trindade Santos (UFPB) - 02 Vagas

jtrin@terra.com.br

Juan A. Bonaccini (UFRN) - 00 Vaga

juan@cchla.ufrn.br

Marcos Costa (UFPE) - 02 Vagas

marcosnunescosta@hotmail.com

Markus Figueira da Silva (UFRN) - 00 Vaga

markus@cchla.ufrn.br

Miguel A. do Nascimento (UFPB) - 02 Vagas

miguelantonion@gmail.com

Oscar F. Bauchwitz (UFRN) - 02 Vaga

neoplatonismo@bol.com.br

Filosofia Analítica:

André Leclerc (UFPB) - 01 Vaga

aleclerc@terra.com.br

Cláudio Costa (UFRN) - 00 Vaga

Érico Andrade (UFPE) - 02 Vagas

ericoandrade@hotmail.com

Fernando Raul Neto (UFPE) - 02 Vagas

feraneto@uol.com.br

Giovanni da Silva de Queiroz (UFPB) - 02 Vagas

giovanniqueiroz@gmail.com

INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO:

O período determinado para inscrição no processo de seleção, que visa à admissão no Programa de Doutorado Integrado em Filosofia, será de **14 de fevereiro a 04 de março de 2011** nas respectivas secretarias dos programas de pós-graduação em Filosofia da UFPB, UFPE e UFRN.

Poderão inscrever-se no Programa de Doutorado Integrado em Filosofia portadores de diploma de Mestre em Filosofia ou com certidão de conclusão de Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Eventuais portadores de Diplomas de Mestre em outras áreas do conhecimento poderão se inscrever. Não obstante, se aprovados, deverão cursar um maior número de créditos, ou fazer uma propedêutica, a critério do orientador e do Colegiado.

Os candidatos à seleção do Programa de Doutorado Integrado em Filosofia deverão apresentar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Projeto de Tese com carta de aceitação de um futuro orientador (3 vias);
- c) Curriculum vitae (LATTES)
- d) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, recolhida por GRU – <http://www.prg.ufpb.br/portal/index.php/emitir-gru> -, ressaltando a possibilidade de isenção do pagamento da taxa de inscrição nos termos do Decreto nº 6593, de 01/10/2008. Uma vez recolhido, não será devolvido o valor da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

O Coordenador Geral deferirá o pedido de inscrição, tendo em vista da regularidade da documentação apresentada.

DA ADMISSÃO

A admissão ao Programa de Doutorado Integrado em Filosofia será realizada após o processo de seleção, o qual será eliminatório e classificatório obedecendo às seguintes fases:

I - 1ª Fase (eliminatória) – Prova escrita acerca dos textos fixados no Edital, com valor mínimo de 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação, considerando peso 4;

II - 2ª Fase (eliminatória) – Análise do Projeto de Tese, com valor mínimo de 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação e peso 3;

III - 3ª Fase (eliminatória) – Prova Oral sobre o conteúdo do Projeto com os candidatos aprovados nas fases precedentes, com valor mínimo de 7,0 (sete), com peso 3 - esta prova é aberta ao público, ficando proibido que seja assistida por outro candidato;

IV - 4ª Fase (classificatória) – Exame de proficiência em 2 línguas estrangeiras escolhidas entre: francês, Inglês, Alemão, Italiano. É facultado o uso de dicionário.

A proficiência de uma língua estrangeira poderá ser comprovada mediante a menção explícita no Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Aceitamos certificados de proficiência em francês (Diploma da Aliança Francesa), em inglês (TOEFEL, IELTS, Cambridge), em Italiano (Cultura Italiana ou Dante Alighieri), em alemão (Diploma do Instituto Goethe). As provas serão aplicadas pela Comissão de Seleção.

Para a avaliação dos trabalhos serão levados em consideração, em todas as etapas, os seguintes critérios:

- a. Originalidade e conhecimento da literatura (em relação aos Projetos).
- b. No que se refere à prova escrita, este item deve ser entendido como uma visão crítica do assunto por parte do aluno, e não mera exposição do pensamento do autor; precisão dos argumentos, clareza no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento das idéias e domínio do conteúdo.
- c. No que tange à prova de idioma, o candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão do texto do idioma estrangeiro, de modo que permita ao candidato acesso às fontes de sua pesquisa.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em João Pessoa/PB, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com o Regimento do PIPGF (Programa Integrado de Pós-Graduação em Filosofia UFPB/UFPE/UFRN) e as normas e instrumentos legais em vigor na UFPB.

O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

- I- Dia 14/03, de 09h00 às 12:00: Prova escrita de análise interpretativa, em cada linha de pesquisa, de um trecho de um dos textos indicados neste Edital, sorteado antes da prova;**
- II- Dia 15/03, às 09h00: Divulgação do resultado das provas escritas;**

- III- Dia 15/03 : Análise dos Projetos;
- IV- Dia 16/03, às 09h00: Divulgação do resultado da Análise dos Projetos;
- V- Dia 16/03, a partir de 12:00: Prova Oral sobre o conteúdo dos Projetos de Tese;
- VI- Dia 17/03, às 09h00: Divulgação do resultado da Prova oral;
- VII- Dia 17/03, de 12:h00 às 14:00: Exame de proficiência em línguas estrangeiras;
- VIII- Dia 18/03, a partir das 09:00: Reunião do Colegiado para julgamento dos recursos e homologação do resultado final;
- IX- Dia 18/03, às 17:00 : Divulgação do resultado final.

As fases I, III e V, por serem de natureza eliminatória, terão seus resultados divulgados antes do início da etapa subsequente.

No processo de seleção, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Curso de Doutorado em Filosofia (PIPGF/UFPB/UFPE/UFRN), na hipótese de vício de forma ou de procedimento. O recurso deve ser apresentado ao Colegiado do Curso de Doutorado em Filosofia ao final de cada processo seletivo no prazo de 03 horas após a divulgação do resultado, podendo o candidato realizar, *sub judice*, a prova subsequente até a deliberação do Colegiado do Curso em 18/03/2010 sobre o recurso apresentado.

DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta dos seguintes membros:

Presidente da Banca Examinadora

Prof. Dr. Giuseppe Tosi (UFPB).

Suplente: Prof. Dr. Fernando Magalhães (UFPE).

Filosofia Prática:

Prof. Dr. Marconi Pimentel Pequeno (UFPB), Prof. Dra. Cinara Nahra (UFRN).

Suplente: Prof. Dr. Washington Martins (UFPE).

Metafísica:

Prof. Dr. Oscar F. Bauchwitz (UFRN), Prof. Dr. Jesus Vasquez (UFPE).

Suplente: Prof. Dr. Iraquitan Caminha (UFPB).

Filosofia Analítica:

Prof. Dr. Giovanni da Silva de Queiroz (UFPB), Prof. Dr. Fernando Raul de Assis (UFPE).

Suplente: Prof. Dr. Érico Andrade (UFPE).

DOS TEXTOS PARA PROVA ESCRITA:

Filosofia Analítica

FREGE, G., "Sobre o Sentido e a Referência", 1892, in Gottlob Frege: *Lógica e Filosofia da Linguagem*. Trad. Paulo Alcoforado. São Paulo: Cultrix/Edusp, 1978.

RUSSELL, B. "Da Denotação", In: Russell, B. *Ensaio Escolhidos*. S. Paulo: Abril Cultural, 1978 (Coleção "Os Pensadores").

QUINE, W. V. O. *Palavra e Objeto*. Trad. Sofia Stein e Desidério Murcho. Petrópolis: Vozes, 2010.

Filosofia Prática

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Livros I a V. 4ª. Edição. Trad. Mario da Gama Kury. Brasília: Editora Universidade, 2001.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. Paulo Quintela. São Paulo: Editora Abril, 1980 (Col. “Os Pensadores” - vol. II).

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2004.

Metafísica

PLATÃO. *O Sofista*.

AGOSTINHO. *Confissões* – Livro X.

HEIDEGGER, M. *O que é Metafísica*.

DA MATRÍCULA

a. A matrícula ocorrerá no período de 21 a 23 de março de 2011.

b. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula junto à Secretaria da Coordenação do Curso de Doutorado na sede da universidade a que está vinculado o seu orientador, obedecendo aos prazos fixados no calendário escolar, e recebendo um número de inscrição que o qualificará como aluno regular da Universidade. Deve apresentar os seguintes documentos:

- fotocópia (autenticada) do diploma de Mestre ou certidão de conclusão de Curso de Mestrado;
- fotocópia de documento de identidade e CPF;
- uma fotografia 3x4 (recente e em cores);
- prova de estar em dia com suas obrigações militares, quando couber, e eleitorais no caso de candidato brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovar situação legal junto às autoridades brasileiras;

c. A não efetivação da matrícula prévia, no prazo fixado, implicará a desistência do candidato em matricular-se no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

d. O aluno, desde o primeiro período letivo, ficará vinculado a uma Linha de Pesquisa, devendo desenvolver sua Tese em consonância com as atividades da referida Linha de Pesquisa.

CONTATOS:

Coordenação Geral – UFRN: Prof. Oscar Federico Bauchwitz
Tel.: (84) 3215-3643; Fax: (84) 3215-3641; ppgfil@cchla.ufrn.br
Endereço postal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Campus Universitário, KM 1, BR 101, Lagoa Nova, CEP: 59.078-970, Natal-RN.

Coordenação local em Recife – UFPE: Prof. Fernando Magalhães
Tel.: (81) 2126-8297 Fax: (81) 2126-8296; philosophia@UFPE.br
Endereço postal: Universidade Federal de Pernambuco, Cidade Universitária, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, 15º Andar, CEP: 50.740-530, Recife-PE.

Coordenação local em João Pessoa – UFPB: Prof. Antonio Rufino Vieira
Tel: (83) 3216-7205/ Fax: (83) 3216-7205; posfil@cchla.ufpb.br;
Endereço Postal e local de realização das provas: Universidade Federal da Paraíba, Campus I, s/n, João Pessoa, Cidade Universitária, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, CEP: 58.051-970.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato o cumprimento, em prazo que lhe for fixado, de estudos complementares, concomitantemente ou não com as atividades do Curso e sem direito a crédito.
- b. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2010.

Prof. Giuseppe Tosi
Presidente da Banca Examinadora

Prof. Oscar Federico Bauchwitz
Coordenador do PIPGF/UFPB/UFPE/UFRN



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA
UFRN-UFPB-UFPE**

FICHA DE INSCRIÇÃO (DOUTORADO) – SELEÇÃO 2011.1

Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Área de Concentração: _____

Linha de Pesquisa: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Exame de Proficiência: () Inglês () Francês () Alemão () Italiano

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Local: _____

Nacionalidade: _____ Passaporte: _____

RG.: _____ Data de Expedição: _____

CIC.: _____ Título de Eleitor: _____

2. ENDEREÇO

Rua: _____ n°: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Tel: _____

E-mail: _____

3. ESCOLARIDADE

Pós-Graduação: _____

Data de Conclusão _____ Instituição: _____

Outros Cursos: _____

Instituição: _____

Ano de Conclusão: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (dizer se atual ou passada, especificando datas e cargos)

Atividades/ Instituição (Informar disciplinas lecionadas, se PROFESSOR)

Obs: A ficha deve ser preenchida na íntegra independente das informações do Curriculum Vitae.

LOCAL/DATA: _____

ASSINATURA: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA INTEGRADO DE DOUTORADO EM FILOSOFIA
UFRN-UFPB-UFPE**

MODELO DE TERMO DE ACEITAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DE TESE

Eu, professor _____, aceito orientar o(a) aluno(a)
_____, para ingresso no Programa Integrado
de Pós-Graduação em Filosofia – PIDFIL (Doutorado) com o projeto intitulado

_____.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Professor